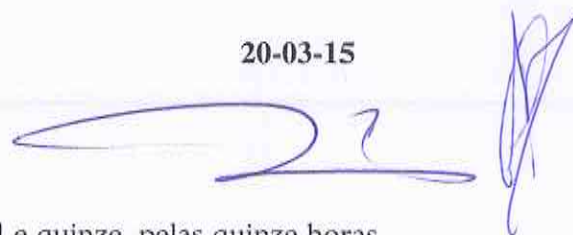




COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 29 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



----- Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

| Município | Eleitores | Cargo | Nome |
|--------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------|
| Aguiar da Beira | 6.597 | Presidente | Joaquim António Marques Bonifácio |
| Carregal do Sal | 10.099 | Presidente | Rogério Mota Abrantes |
| Castro Daire | 16.514 | Presidente | José Fernando Carneiro Pereira |
| Mangualde | 20.330 | Vice-Presidente | Joaquim Manuel Patrício Ferreira |
| Nelas | 13.861 | Vereadora | Sofia Relvas Marques |
| Oliveira de Frades | 9.415 | Vereador | Paulo Marques Antunes |
| Penalva do Castelo | 8.819 | Vereadora | Lucília Maria da Silva Costa Santos |
| Santa Comba Dão | 11.563 | Presidente | Leonel José Antunes Gouveia |
| São Pedro do Sul | 17.274 | Vereador | Francisco José de Matos |
| Sátão | 13.992 | Presidente | Alexandre Manuel Mendonça Vaz |
| Tondela | 29.213 | Presidente | José António Gomes de Jesus |
| Vila Nova de Paiva | 6.892 | Presidente | José Morgado Ribeiro |
| Viseu | 95.853 | Vice-Presidente | Joaquim Ferreira Seixas |
| Vouzela | 10.171 | Presidente | Rui Miguel Ladeira Pereira |

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

-----1 - Ponto de situação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial que concretiza os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) para Viseu Dão Lafões, ancorados na Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----2 - Ponto de situação do processo de contratualização entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----3 - Análise, discussão e votação da 4ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a realização de um evento gastronómico

denominado "Queijo Serra da Estrela à Chef", de acordo com a Informação de Serviço nº 125/2015, de 13 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise e discussão da forma de aplicação do artigo 9º da Lei nº 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Eleição dos quatro representantes dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões que integrarão o Conselho Consultivo Local do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para o fornecimento de refeições escolares", de acordo com a Informação de Serviço nº 82/2015 de 23 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estudo de antecipação de necessidades de qualificações - módulo de aprofundamento regional, relativo à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a elaboração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de anulação do procedimento concursal para a "Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional", de acordo com a Informação de Serviço nº 126/2015, de 17 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional", de acordo com a Informação de Serviço nº 127/2015, de 17 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal, para a implementação do "Educativo" a realizar no âmbito da estratégia de promoção da marca turística Viseu

Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço nº 128/2015, de 17 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a implementação do “Educativo” a realizar no âmbito da estratégia de promoção da marca turística Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 129/2015, de 17 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial que concretiza os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) para Viseu Dão Lafões, ancorados na Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro informou os presentes que tinha estado, com o Dr. Nuno Martinho, numa reunião da ANMP onde tinham sido analisados diversos regulamentos e a participação da própria ANMP em todo o processo, tendo de seguida solicitado ao Senhor Secretário Executivo que explicasse, de forma mais detalhada, ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.

----- Neste ponto da ordem de trabalhos o Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, começou por informar o Conselho Intermunicipal que tinha saído, a 17 de março, o aviso para a apresentação do Pacto para a Competitividade e Coesão, sendo o prazo para a sua submissão o dia 7 de maio. -----

----- Continuou a sua intervenção informando que a equipa da CIM estava a trabalhar com as diversas equipas municipais nas diferentes áreas de intervenção, tendo sido realizadas diversas reuniões coletivas, sendo que os municípios foram produzindo diversas fichas de projetos que entendem como importantes realizar. -----

-----O Senhor Secretário Executivo informou, ainda, que subseqüentemente foram agendadas diversas reuniões de trabalho, de carácter individual, para as áreas da educação, empregabilidade, inclusão e TIC, tendo sido analisadas as diversas propostas e conseqüentemente sido alteradas algumas das fichas de projetos apresentadas de forma a conformar as mesmas com os diversos enquadramentos que o Portugal 2020 impõe. -----

----- Ainda relativamente a este assunto, o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informou que se encontram agendadas diversas reuniões individuais para o próximo dia 27 de março. -----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que em face do novo calendário terá que haver uma consensualização, ao nível da macro estrutura, uma vez que o valor global deverá estar muito acima do que é expectável que venha a ser contratualizado. -----

----- O Dr. Nuno Martinho alertou, também, o Conselho Intermunicipal para a questão dos mapeamentos, já referidos pela Senhora Presidente da CCDR do Centro, tendo ontem, dia 19 de março, sido claramente manifestado o desconforto de todos os presentes, dado ninguém ter participado na sua elaboração. -----

----- No que concerne às denominadas prioridades negativas, educação e áreas de acolhimento empresarial, informou, também, que a opinião generalizada era que estes elementos tinham sido solicitados não era para mapear nada eram sim para conferir força negocial junto de Bruxelas. -----

----- Informou, ainda, que na referida reunião tinha sido realçado ser importante transmitir ao Senhor Secretário de Estado a importância de ser dado um prazo às CIM's para conhecerem os diversos mapeamentos de forma a que no momento seguinte pudessem trabalhar os seus documentos tendo presente esses mesmos dados. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que se encontrava agendada, para o dia 30 de março, uma reunião com o Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, o Centro Regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional e a equipa de consultores dado existirem áreas de intervenção que se podem sobrepor, pretendendo-se com a referida reunião criar sinergias para o território, evitando-se sobreposições de ações ou a definição de estratégias eventualmente antagónicas. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que relativamente ao mapeamento informou o Conselho Intermunicipal que na sua opinião de nada adiantaria reclamar, apesar de os

regulamentos dizerem que os municípios deveriam ser consultados, apesar de terem que ser feitos. O problema é que estavam a ser feitos de forma cega. -----

---- Continuou a sua intervenção afirmando que no que concerne à problemática da eficiência energética, na sua opinião todos os presentes iriam desejar ter, esta terá um custo acrescido sobre as poupanças geradas, uma vez que setenta por cento das referidas poupanças terão que ser reembolsadas ao fundo de eficiência, não ficando, deste modo, no território que as gerou, pelo que teriam que estar preparados para um combate político com o poder central. -----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que, neste âmbito, começou por salientar que a problemática da devolução das poupanças advém do Regulamento Comunitário, sendo certo que se estava a tentar negociar que a poupança gerada ficasse no território. -----

---- Continuou a sua intervenção afirmando que, ainda, existiam um conjunto significativo de questões para as quais não existia resposta como, por exemplo, a forma de devolução da poupança, qual a matriz para o seu cálculo, entre outras, razão pela qual tinha colocado à ADENE um conjunto de questões de forma a que todos pudessem estar devidamente esclarecidos. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do processo de contratualização entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, começou por informar o Conselho Intermunicipal da grande preocupação que o Dr. Nuno Martinho lhe vinha transmitindo relativamente à falta de resposta dos municípios às diversas questões colocadas pelos serviços da CIM e que eram impeditivos do encerramento das operações, mas para melhor compreensão de todos solicitou ao Dr. Nuno Martinho que voltasse a expor as suas preocupações sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, tendo este começado a sua intervenção por afirmar que muitas das suas preocupações eram as mesmas que tinha transmitido ao Conselho Intermunicipal em reuniões anteriores, percebendo que existiam situações a que o próprio município era alheio pois este também aguardava respostas e informações de entidades terceiras. Contudo, já tinha mais dificuldade em perceber a razão pela qual os técnicos dos municípios não

remetiam a informação solicitada que se encontrava única e exclusivamente dependente deles.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que o MaisCentro se encontrava a monitorizar estas operações, sendo que a Comissão Diretiva já tinha informado a CIM que poderia ser cortado o financiamento da Assistência Técnica se não fossem encerradas operações em número suficiente.-----

---- Concluiu a sua intervenção informando os presentes que os mapas que tinham sido distribuídos no início da reunião continham as operações a encerrar no mais curto espaço de tempo possível.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 4ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.---

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que a presente alteração se prendia com a aprovação do pedido de reprogramação da marca, mais concretamente com o evento relativo ao evento “Queijo serra da Estrela à Chef” e com a necessidade de dotar a rúbrica, de forma a permitir o lançamento dos procedimentos concursais respetivos.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a 4ª proposta de alteração orçamental.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a realização de um evento gastronómico denominado “Queijo Serra da Estrela à Chef”, de acordo com a Informação de Serviço nº 125/2015, de 13 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.-----

---- Neste ponto da ordem de trabalhos o Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, explicou, que até aqui o regulamento permitia que as operações ocorressem até junho,

sendo que até 30 de abril a comparticipação seria de 85% e de abril até junho seria de 50%. Neste momento a CIM foi confrontada com uma alteração ao mesmo, sendo agora obrigatório encerrar física e financeiramente as operações até 30 de abril, razão pela qual urge lançar este procedimento bem como o relativo ao “educacional”. -----

----- Concluiu a sua intervenção explicando os objetivos estratégicos que se encontravam subjacentes à realização de um evento desta natureza. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a realização de um evento gastronómico denominado “Queijo Serra da Estrela à Chef”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da forma de aplicação do artigo 9º da Lei nº 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro começou por historiar todo o processo que conduziu à aceitação, por parte da CIM Viseu Dão Lafões da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, tendo igualmente dado a conhecer, ao Conselho intermunicipal, que por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, publicado a 9 de março, a universalidade da Assembleia Distrital de Viseu passava a integrar o património da CIM Viseu dão Lafões de pleno direito. -----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que os presentes não poderiam esquecer o compromisso que tinham assumido na Assembleia Distrital de Viseu, de que tudo fariam para devolver o dinheiro aos municípios que não faziam parte da CIM Viseu Dão Lafões, o dinheiro devido por eles, caso tivessem que entregar à Universalidade.---

----- Nesse sentido informou os presentes que tinha solicitado, ao Dr. Pedro Mota e Costa, que estudasse o assunto em apreço, tendo, também, solicitado a sua presença na presente reunião de forma a que, de viva voz, apresentasse a sua proposta técnica e a mesma fosse sujeita às questões que os Senhores Presidentes entendessem colocar. -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Pedro Mota e Costa que apoiado numa folha de cálculo apresentou 3 cenários que permitiriam, na sua opinião, dar cumprimento ao estatuído no artigo 9º da Lei nº 36/2014, de 30 de junho.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informando o Conselho Intermunicipal que na sua opinião com o primeiro cenário se dava cumprimento à Lei, que com o segundo cenário se dava cumprimento, de forma razoável, ao acordado na Assembleia Distrital, sem que fosse levado em linha de conta o património, sendo que o terceiro cenário é o que se encontra mais próximo de permitir cumprir, plenamente, com o acordado na Assembleia Distrital.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que alertou para o facto de mesmo com o terceiro cenário existir a “dificuldade” de se ter que obrigar, a pagar à CIM, municípios que dela não fazem parte.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que adiantou a eventualidade de ser preparado um outro cenário se os municípios que não integram a CIM levantarem dificuldades em relação ao pagamento, o que na sua opinião lhe parecia o mais provável.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu que propôs que as propostas ora apresentadas fossem remetidas aos municípios para estes as puderem analisar, sendo que, na sua opinião, deveria ser preparado um outro cenário para a eventualidade de algum município não aceitar nenhuma das propostas ora apresentadas.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que começou por recordar os presentes que na sua opinião tinha ficado acordado, com os demais onze municípios pertencentes à Assembleia Distrital de Viseu, que eles não iriam pagar nada em relação aos montantes que se viessem a apurar como dívida destes à Assembleia Distrital de Viseu.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela Dr. José António de Jesus, tendo este afirmado que era sua convicção que os referidos onze municípios não pretendem efetuar qualquer tipo de pagamento, contudo não podem deixar de analisar que, potencialmente, estaremos a apresentar-lhes o melhor cenário possível para eles.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que propôs a realização de uma reunião preparatória da solução com os 24 municípios que compõem a Assembleia Distrital de Viseu, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos presentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que começou por alertar os presentes para a necessidade de serem contratados serviços de apoio jurídico para o tratamento de todas as questões relacionadas com a transferência da Universalidade da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões, dada a complexidade e variedade dos assuntos a tratar e dado os serviços da CIM não contarem com nenhum jurista, nos seus quadros, de forma a garantir que a CIM Viseu Dão Lafões cumpre com todas as suas obrigações legais, o que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. ----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Eleição dos quatro representantes dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões que integrarão o Conselho Consultivo Local do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – após ter colocado o ponto a discussão o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro propôs que os representantes ao Conselho Consultivo Local do Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu fossem os seguintes:-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas;-----



----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu; e-----

----- O Senhor Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de refeições escolares”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 82/2015 de 23 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que informou o Conselho Intermunicipal que o Município de Viseu tinha lançado um concurso público internacional para a aquisição deste tipo de serviços.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para o fornecimento de refeições escolares".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estudo de antecipação de necessidades de qualificações - módulo de aprofundamento regional, relativo à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse, sucintamente, o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho Intermunicipal que a presente aquisição de serviços visava dar cumprimento ao protocolo celebrado com a ANQEP e aprovado em sede de Conselho Intermunicipal.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estudo de antecipação de necessidades de qualificações - módulo de aprofundamento regional, relativo à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a elaboração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

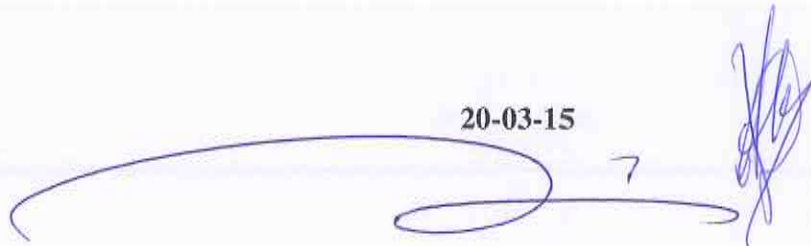
----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de anulação do procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 126/2015, de 17 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse, sucintamente, o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho Intermunicipal que em face da informação transmitida pela empresa Lemos & Irmão, Lda., onde esta afirmava que não poderia dar cabal cumprimento ao contrato em virtude de não poder celebrar o contrato de renting, apesar de até ao momento da decisão de adjudicação nada ter sido dito à CIM que fizesse prever esta situação, apenas restava a possibilidade de anular o respetivo procedimento conforme vinha proposto na informação de serviço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de anulação do procedimento concursal para a “Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 127/2015, de 17 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -



o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal, para a implementação do “Educativo” a realizar no âmbito da estratégia de promoção da marca turística Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço nº 128/2015, de 17 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. ---

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal, para a implementação do “Educativo” a realizar no âmbito da estratégia de promoção da marca turística Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a implementação do “Educativo” a realizar no âmbito da estratégia de promoção da marca turística Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 129/2015, de 17 de março, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento

concural, para a "Aquisição de serviços para a implementação do "Educativo" a realizar no âmbito da estratégia de promoção da marca turística Viseu Dão Lafões". ----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

Foi assinado por
José Carlos Oliveira Almeida